



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 786 / 2025

Indica a designação de médico pediatra para atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a designação de médico pediatra para atuar na UPA, visando garantir atendimento especializado às crianças, com mais agilidade, qualidade e acolhimento às famílias que procuram a unidade de saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de Maio de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador